



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 11/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação Civil “Grupo Angélico de Socorro Espiritual” (GASE) e, dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Privada Grupo Angélico de Socorro Espiritual, que é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em 03/04/2016, (Três de Abril de Dois e Dezesesseis), de duração indeterminada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o nº. 02.017.978/0001-91, com Sede e Foro no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Rua Colombo, nº 28, Bairro: Centro – CEP: 79.303-090.

Parágrafo único - À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 07 de Abril de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1º Vice-presidente(a)

